



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.935/2008

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais.), para as seguintes dotações orçamentárias:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

0103.04.122.0003.2.005-3.1.91.13.00.00.00.00	R\$	29.000,00
0103.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	10.000,00

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

0105.28.843.0000.0.010-4.6.90.71.00.00.00.00	R\$	6.600,00
0105.28.843.0000.0.010-4.6.91.71.00.00.00.00	R\$	36.500,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER..**

0106.12.361.0020.2.012-3.1.91.13.00.00.00.00	R\$	6.500,00
--	-----	----------

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

0107.15.452.0003.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	2.000,00
--	-----	----------

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
0602 – FUNDO MUN. DE DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGSITERIO - FUNDEB**

0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$	25.000,00
0206.12.361.0020.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	14.500,00
0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	53.000,00
0206.12.361.0020.2.024-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$	2.500,00

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..**

0308.10.301.0013.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	20.000,00
0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$	4.000,00
0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	2.000,00
0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	3.000,00
0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	10.000,00

**03 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO..
0302 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO.**

0703.09.272.0003.2.022-3.3.90.35.00.00.00.00	R\$	10.000,00
--	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TOTAL	R\$ 234.600,00
--------------	-----------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRET. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE.

0401 – SECRET. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE.

0104.20.606.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 15.000,00
0104.20.606.0003.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 6.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.365.0019.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 21.500,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 12.000,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0106.12.306.0020.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 6.600,00
0106.12.306.0020.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 3.500,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.32.00.00.00.00	

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
--	--------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0602 – FUNDO MUN. DE DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGSITERIO - FUNDEB

0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.09.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 18.500,00
0206.12.361.0020.2.024-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 38.000,00
0206.12.361.0020.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 1.500,00
0206.12.361.0020.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 33.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..

0308.10.301.0013.2.026-3.1.91.13.00.00.00.00	R\$ 17.000,00
0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 22.000,00

03 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO..

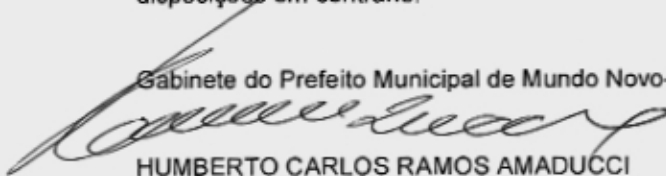
0302 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO.

0703.09.272.0003.2.022-3.1.90.94.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 234.600,00
--------------	-----------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 01 de dezembro de 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/12/08